



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0299/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente objetivando disponibilizar hidroterapia para crianças com necessidades especiais ao menos três vezes por semana.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente objetivando disponibilizar hidroterapia para crianças com necessidades especiais ao menos três vezes por semana.

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido prende-se ao fato de que a hidroterapia para crianças com necessidades especiais oferecida apenas em um dia da semana é muito pouco.

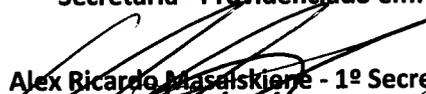
**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de maio de 2013.**

  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
(Juninho Leite)  
Vereador

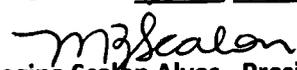
Lida na Sessão de 07/05/2013

Secretaria - Providenciado em: 14/05/13

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 07/05/2013

Ofício nº 207/13

  
Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

---

Em, 07 de Junho de 2013.

Ofício nº. 122/2013

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através à Indicação nº. 299/13, de autoria dos Vereadores Anselmo Antônio Pereira e outros subscritos, temos a informar que, com relação ao número de sessões de hidroterapia para as crianças com necessidades especiais, seguimos orientação da APAE de Jaboticabal, pois essas crianças durante todos os dias da semana também realizam outras atividades que as auxiliam no tratamento (fonoaudióloga, fisioterapia, psicoterapia, entre outras).

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**  
Secretária Municipal da Saúde